



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 102 /2024**

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que informe se existe alguma notificação ou multa para loteamento responsável da infraestrutura da Rua Joaquim Pinto Catão, bairro Capotuna.**

### **JUSTIFICATIVA**

A fim de buscar maneiras e melhorar a situação para a população.  
Gabinete do Ver. CJC, 13 de maio de 2024.

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**